



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO
PORTARIA CRMV-GO Nº 43/2011, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011.

Estabelece ponto facultativo
no CRMV-GO.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras "i" do artigo 11, do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução CFMV Nº 591, de 26 de junho de 1992,

RESOLVE,

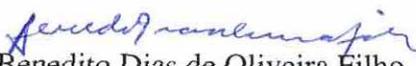
Art. 1º - Em virtude do Feriado Nacional nos dias 25/12/2011 e 01/01/2012, estabelecer ponto facultativo no CRMV-GO, nos dias 26/12/2011 e 02/01/2012.

Art. 2º - As atividades normais deste Regional serão retomadas no dia 03/01/2012.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.


Benedito Dias de Oliveira Filho
Méd. Vet. CRMV-GO 0438
Presidente

